



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Lido na Sessão

19 ABR. 2021

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO(A)

OFÍCIO GAPRE Nº 104/2021.

Sorriso/MT, 06 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 238/2021 – Autoria: Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a criação de Lei Municipal que institua como atividades essenciais as Igrejas e Templos Religiosos de qualquer culto para efeitos de Políticas Públicas no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SMA Nº 184/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO Nº 239/2021 – Autoria: Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a criação de uma clínica dos olhos, no município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 241/2021 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a criação o programa educativo “bom de bola, bom de escola” no Município de sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



lqxjPxzb6

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 07/04/2021 às 08:24 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: lqxjPxzqb6



lqxjPxzqb6



INDICAÇÃO Nº 242/2021 – Autoria: Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos estudo para implantar estacionamento vertical no centro da Praça da Juventude, por onde passava a Avenida Natalino João Brescansin, no Município de Sorriso - MT.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação, e informamos que está sendo feito o estudo de viabilidade para posterior elaboração do projeto.

INDICAÇÃO Nº 243/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Mauricio Gomes, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Iago Mella, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal. Indicamos a instalação de placa de nomenclatura/identificação em todos os cruzamentos das ruas dos Bairros São José I e II, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 244/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma oficina de órteses e próteses para atender a população carente do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 245/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção nas proximidades da Área Verde, de um Terminal Central de transporte coletivo climatizado.

Agradecemos ao Nobre Vereador pela indicação e informamos que a demanda já se encontra em andamento, estando em fase final para o lançamento do processo licitatório para a construção de 2 (dois) novos terminais nas proximidades da área verde central.

INDICAÇÃO Nº 246/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma e revitalização total, da Unidade de Pronto de Atendimento – UPA, de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 247/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um CEMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso) no Bairro Novo Horizonte I, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



lqxjPxzqb6



INDICAÇÃO Nº 248/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de curso de formação de bombeiro civil para moradores do Assentamento Jonas Pinheiro, Distritos de Primavera e Boa Esperança.

Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e informamos que essa demanda foi encaminhada para a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil para que eles estudem a possibilidades de realização.

INDICAÇÃO Nº 249/2021 – Autoria: Mauricio Gomes e Zé da Pantanal. Indicamos a construção de uma Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e academia da melhor idade nos Bairros Monte Líbano I e II, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 250/2021 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico a revitalização do Monumento dos Pioneiros, localizado entre a Avenida Blumenau e a Avenida Tancredo Neves, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 251/2021 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Filadélfia, esquina com a rus Maranhão, no Bairro São Domingos, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 252/2021 – Autoria: : Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Mauricio Gomes, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Iago Mella, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal. Indicamos que seja realizada a cobertura das quadras esportivas das praças do Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 253/2021 – Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Mauricio Gomes, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Iago Mella, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal. Indicamos a realização de estudo de viabilidade para militarizar todas as escolas municipais de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



lqxjPxzqb6



INDICAÇÃO Nº 254/2021 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. Indicamos o término do asfalto e realização de recapeamento da pavimentação asfáltica na rua Santa terezinha, no bairro Jardim Taiamã, município de Sorriso/MT.

Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e informamos que essa demanda foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para análise da demanda e posterior ser adicionada ao planejamento da Secretaria.

INDICAÇÃO Nº 255/2021 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. Indicamos a instalação de grades de proteção e a construção de calçada, ao redor da área verde, localizada na avenida dos imigrantes, no bairro vila rica, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 256/2021 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. Indicamos a contenção da erosão que se formou pelo excesso das chuvas, no acostamento da mt-242 sentido nova Ubitatã, nas proximidades da ponte do rio Lira, que está comprometendo os postes de iluminação, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 092/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 257/2021 – Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicamos que áreas públicas que não possuem nenhuma construção, sejam utilizadas para a construção de conjuntos habitacionais, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 258/2021 – Autoria: Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a instalação de dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI com urgência, no PSF Central, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 259/2021 – Autoria: Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a aquisição (compra) do Hospital Nossa Senhora de Fátima, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



lqxjPxzqb6



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 260/2021 – Autoria: Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Diogo Krieger e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de faixa elevada para pedestres em frente à Escola San Petrus, localizada na Rua São Silvestre, no Bairro Flor do Cerrado, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 261/2021 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos o aumento do valor da requisição do programa compartilhar cheque saúde.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 262/2021 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a pavimentação asfáltica na estrada principal da comunidade Projeto Casulo mediante parceria público privada, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 263/2021 – Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de Hospital de Campanha nos Bairros Mário Raíter, Jardim Carolina, São José I e II, Pinheiros I, II e II, e Santa Maria I e II, para atendimento dos pacientes suspeitos e contaminados com COVID-19, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 264/2021 – Autoria: Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Diogo Krieger e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de operação tapa buraco/consertos na Rua Iraí, próximo ao cruzamento com a Perimetral, Sudeste no Bairro Industrial, Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 092/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 265/2021 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a destinação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para socorrer os micro e pequenos empresários com CNPJ ou CPF, em especial que que trabalham no período noturno atingidos pelo Decreto Estadual em função da pandemia Covid-19 no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMDE Nº 200/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



lqxjPxzqb6



INDICAÇÃO Nº 266/2021 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação plano permanente de higienização e desinfecção das unidades escolares municipais, medida preventiva e ativa contra a pandemia COVID-19 (porque se trata de uma doença), no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 267/2021 – Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma quadra de areia e uma quadra poliesportiva, no bairro Pinheiros I, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 268/2021 – Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma geral, nas dependências do Cemeis Pingo de Amor, localizado no centro norte, município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 269/2021 – Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma quadra poliesportiva no bairro Santa Maria I, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

REQUERIMENTO Nº 82/2021 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Requerem o cumprimento da Lei Municipal nº 1.220/2004, que: Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos”, e dá outras providências.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO SEMAS Nº 478/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 84/2021 – Autoria: Mauricio Gomes e Acacio Ambrosini. Requerem a manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia Henrique Adolfo Ferronato, antiga linha 404, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.



lqxjPxzqb6



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.



lqxjPxzqb6



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SMA Nº 184/2021.

Sorriso/MT, 05 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para responder a indicação nº 238/2021.

INDICAÇÃO Nº 238/2021 – INDICA A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE INSTITUA COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS AS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO PARA EFEITOS DE POLITICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT .

Resposta: Agradecemos ao Nobre Vereador pela indicação e informamos que devido a atual situação de emergência diante da propagação da epidemia do Novo Coronavírus, e com o aumento significativo do índice de ocupação de leitos de UTI nas unidades de saúde, o Estado editou o Decreto nº 836/2021, que atualizou as medidas restritivas ao funcionamento do comércio de bens e serviços e instituindo o limite de 30% de ocupação dos espaços em eventos sociais, corporativos, igrejas, templos, dentre outros, tendo como limitação a quantidade máxima de 50 pessoas.

Contudo, o governo do estado já se mostrou favorável a tal solicitação tendo até inclusive já sancionado a lei nº 11.330 que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população, desta forma informamos ao nobre que a demanda esta em processo de análise para que sejam apuradas todas as nuances relacionadas à temática.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

A sua Excelência, o Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores



KB9LLMI87H

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: - 55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 05/04/2021 às 20:08 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: KBfLLMI87H



KBfLLMI87H



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 26 de Março de 2021.

Ofício nº 200/2021

Ao Senhor Damiani da TV

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 29 / 03 / 21
Valquíria
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Cumprimentá-Lo (A) Cordialmente, A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Vem Por Meio Deste, Responder O OFÍCIO CIRC. SMA N. 064/2021 com Anexo **A INDICAÇÃO N. 265/2021** Referente a Indicação a destinação de recurso para socorrer os MEI'S e MPE.

A Secretaria De Desenvolvimento Econômico através do secretário Claudio oliveira, vem dando continuidade nos trabalhos de organizações para o fomento do fundo de AVAL e BANCO DO POVO. Estamos levantando as estratégias técnicas e normativas para a sustentabilidade efetiva dos recursos e estimativa técnica para atender a maior demanda possível .

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de sua equipe está a inteira disposição de Vossa Senhoria e colaboradores para somar ao que for necessário para que a gestão supere os objetivos impostos e que possamos, juntos, fazer uma Sorriso ainda melhor para todos.

CLÁUDIO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021

Sorriso - MT, 26 de Março de 2021

ILMO SR.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente as Indicações nº 243, 250, 251, 254, 255, 257, 260 e 262/2021 e Requerimentos nº 83 e 84/2021, que tramitou, na 8ª Sessão Ordinária do ano de 2021, conforme segue:

➤ **INDICAÇÃO Nº 243/2021** – Indicamos a instalação de placa de nomenclatura/identificação em todos os cruzamentos das ruas dos Bairros São José I e II, no Município de Sorriso – MT.

Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Maurício Gomes, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Iago Mella, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que encaminharemos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a devida programação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 250/2021** – Indicamos a revitalização do Monumento dos Pioneiros, localizado entre a Avenida Blumenau e a Avenida Tancredo Neves, Município de Sorriso - MT.

Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que a referida revitalização já está ocorrendo.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 29/03/21

Polamirio
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

➤ **INDICAÇÃO Nº 251/2021** – Indica a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Filadélfia, esquina com Rua Maranhão, no Bairro São Domingos, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que encaminharemos a mesma para a Secretaria de Segurança Pública para análise e providências cabíveis.

➤ **INDICAÇÃO Nº 254/2021** – Indicamos o término do asfalto e realização de recapeamento da pavimentação asfáltica na Rua Santa Terezinha, no Jardim Taiamã, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que já está em nosso planejamento para o ano de 2021.

➤ **INDICAÇÃO Nº 255/2021** – Indicamos a instalação de grades de proteção e a construção de calçada ao redor da área verde, localizada na Avenida dos Imigrantes, no Bairro Vila Rica, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que vamos colocar em estudo para posterior implantação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 257/2021** – Indicamos que áreas públicas que não possuem nenhuma construção, sejam utilizadas para a construção de conjuntos habitacionais, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que as devidas áreas já foram selecionadas no ano de 2020 e encaminhadas ao MT PAR para análise de construção vertical, estilo “Casa Verde e Amarela”. Informamos também que estamos elaborando programa próprio para conjuntos habitacionais.

➤ **INDICAÇÃO Nº 260/2021** – Indicamos a construção de faixa elevada para pedestres em frente a escola San Petrus, localizada na Rua São Silvestre, no Bairro Flor do Cerrado, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Diogo Kriguer e Celso Kozak e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que iremos encaminhar para a Secretaria de Obras para análise e providências cabíveis.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

➤ **INDICAÇÃO Nº 262/2021** – Indicamos a pavimentação asfáltica na estrada principal da comunidade Projeto Casulo, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que colocaremos em estudo de viabilidade.

➤ **REQUERIMENTO Nº 83/2021** – Requer informações de quantos imóveis fazem uso de energia solar, no Município de Sorriso – MT, bem como o nome do proprietário, endereço e contato telefônico de cada um.

Autoria: Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e Damiani da TV e vereadores abaixo assinados.

R: Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste informar que não somos detentores das informações requeridas. Vamos encaminhar vosso requerimento à Energisa para que seja atendido.

➤ **REQUERIMENTO Nº 84/2021** – Requer a manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia Henrique Adolfo Ferronato, antiga linha 404, no Município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes e Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.

R: Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste informar que vamos encaminhar o referido requerimento para a Secretaria de Transportes para análise e providências cabíveis.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021

Sorriso-MT, 30 de março de 2021.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 30/03/21
Polquínio
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Respostas as indicações nº247, 253, 266 e 268/2021

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 247/2021: Versando sobre a necessidade de construção de um CEMEIS no Bairro Novo Horizonte I, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que consta no planejamento do PPA de 2022-2025 da SEMEC.

INDICAÇÃO Nº 253/2021: Versando sobre a necessidade de realização de estudo de viabilidade para militarizar todas as escolas municipais de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que está realizando estudos para verificar a viabilidade do mesmo.

INDICAÇÃO Nº 266/2021: Versando sobre a necessidade de implantação de plano permanente de higienização e desinfecção das unidades escolares municipais, medida preventiva e ativa contra a pandemia COVID-19 no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que as unidades escolares já seguem o plano da SEMEC de higienização e desinfecção para a COVID-19, conforme Plano de Contingência.

INDICAÇÃO Nº 268/2021: Versando sobre a necessidade de reforma geral nas dependências do CEMEIS Pingo de Amor, localizado no Centro Norte, no Município



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que já está no planejamento de revitalização para 2022 a 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 092/2021

Sorriso, 25 de Março de 2021

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 30/03/21
Valquíria
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 256/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de contenção da erosão que se formou pelo excesso das chuvas, acostamento na MT-242 sentido Nova Ubiratã, nas proximidades da ponte do Rio Lira, que está comprometendo os postes de Iluminação, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MACHADO-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB. CELSO KOZAK-PSDB, ZÉ PANTANAL-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi até o local e fez um paliativo para não haver risco de desabamento dos postes de iluminação, uma vez que, aguardamos a empreiteira que irá fazer a drenagem no local.

INDICAÇÃO Nº 264/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de operação tapa buraco na Rua Irai, próximo ao cruzamento com a Perimetral Sudeste, Bairro Industrial, no Município de Sorriso-MT.**



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Autoria: IAGO MELLA-PODEMOS, RODRIGO MACHADO-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar atendendo o mais rápido possível, visto que, o fluxo de veículo é muito intenso nesse local.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMEL nº103/2021

Sorriso – MT 31 de Março de 2021

Senhor Presidente,

Venho através do presente conforme sua solicitação através do Ofício Circular SMA 066/2021, referente a 8ª Sessão Ordinária, enviar a Vossa Excelência, repostas das seguintes indicações:

Indicação 241/2021

Agradecemos imensamente a sua indicação e informamos ao nobre vereador que já existe em nosso município o programa educativo ora indicado, através da Lei Municipal nº2463/2015, de 20/04/2015, conforme cópia em anexo, com o nome de “Atletas do Futuro” que atende mais de 3.600 (três mil e seiscentas) crianças nas seguintes modalidades:

- ✓ Futsal;
- ✓ Futebol;
- ✓ Voleibol;
- ✓ Handebol;
- ✓ Basquetebol;
- ✓ Judô;
- ✓ Capoeira;
- ✓ Atletismo;
- ✓ Artes Marciais em geral.

Indicação nº249/2021

Parabéns ao nobre vereador pela indicação, informamos que será executado um levantamento de custos e viabilidade, para que possamos atendê-lo o mais breve possível e que seja incluído dentro do Cronograma de Execução brevemente.

Indicação nº252/2021

Agradecemos pela sua indicação e informamos que já será executado um levantamento de custos e viabilidade, para que possamos atendê-lo o mais breve possível e que deverá ser inserido no Cronograma de Planejamento e execução.

Recebido
Bmno Delgado
31/3/21 11:44



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação nº267/2021,

Agradecemos pela sua indicação e informamos que será executado um levantamento de custos e viabilidade, para que possamos atendê-lo o mais breve possível e que deverá ser inserido no Cronograma de Planejamento e execução.

Indicação nº269/2021

Parabéns ao nobre vereador pela indicação, informamos que será executado um levantamento de custos e viabilidade, para que possamos atendê-lo o mais breve possível e que seja incluído dentro do Cronograma de Execução brevemente.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.



EMILIO BRANDÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A sua Excelência

LEANDRO DAMIANI

Presidente da Câmara de Vereadores



PREFEITURA DE
SORRISO

Seção de Legislação do Município de Sorriso / MT

LEI MUNICIPAL Nº 2.463, DE 20/04/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA ATLETAS DO FUTURO, ESTABELECE OS OBJETIVOS E OS INCENTIVOS, REVOGA AS LEIS Nº 2.317/2014 E 1.606/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

l, (Nota) (O Decreto Municipal nº 043, de 23.03.2018, regulamenta esta Lei)

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa ATLETAS DO FUTURO visando incentivar o desenvolvimento esportivo dos estudantes-atletas do Município de Sorriso e nortear-se-á pelos seguintes objetivos:

- a)** Incentivar os estudantes-atletas de diferentes modalidades esportivas, com destaque em competições de nível estadual, nacional e até internacional.
- b)** Proporcionar aos estudantes-atletas, praticantes de modalidades esportivas diversas, oportunidade de aperfeiçoar o seu desempenho através de ajuda de custo, continuando os treinamentos esportivos.
- c)** Premiar os estudantes-atletas que se destacarem, por seu talento esportivo, pela sua dedicação ao esporte e pela sua situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O Programa Atletas do Futuro é dividido em 3 categorias: Nacional, Estadual e Talento. Em todas as categorias os atletas devem seguir os seguintes critérios:

- a)** Ter idade de, no máximo 18 (dezoito anos);
- b)** Estar frequentando escola regularmente;
- c)** Ser praticante das modalidades esportivas que integram o elenco de esportes das competições dos Jogos Estudantis Mato-grossenses e dos Jogos Escolares da Juventude - Fase Estadual.

Art. 3º Na categoria nacional são requisitos obrigatórios:

- a)** Nas modalidades individuais ter ficado no ano anterior entre os 4 (quatro) primeiros colocados dos Jogos Escolares da Juventude - 1ª e 2ª Divisão ou do Campeonato Nacional da respectiva confederação nacional;
- b)** Nas Modalidades Coletivas ter sido no ano anterior convocado para a Seleção Brasileira da sua Categoria, ou ter ficado no ano anterior entre os 4 primeiros colocados dos Jogos Escolares da Juventude ou do Campeonato Nacional da respectiva confederação nacional.

Art. 4º Na categoria Estadual são requisitos obrigatórios:

- a)** Nas modalidades individuais ter ficado no ano anterior em 1º ou 2º lugar dos Jogos Escolares Mato-grossenses Fase Estadual;
- b)** Nas Modalidades Coletivas ter ficado no ano anterior em 1º ou 2º lugar dos Jogos Escolares Mato-grossenses Fase Estadual ou nos Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Art. 5º Na categoria Talento são requisitos obrigatórios:

- a)** Tanto nas modalidades individuais ou coletivas ter ficado entre os 2 primeiros lugares no Campeonato Estadual da respectiva federação ou dos Jogos Estudantis Mato-grossenses fase regional ou Jogos Escolares Mato-grossenses fase regional.

Art. 6º A título de incentivo e visando a promover a ajuda de custo aos contemplados, possibilitando-lhes condições para desenvolver a sua capacitação, enquanto estudantes atletas, o município concederá um prêmio dividido em 10 (dez) parcelas mensais no valor de 4.235 VRF cada na Categoria Nacional, 1.961 VRF cada na Categoria Estadual e

§.941 VRF cada na Categoria Talento, iniciando em março e encerrando em dezembro do ano letivo, até o valor máximo que estabelece a Lei Orçamentária atual.

Art. 7º A distribuição dos recursos será feita da seguinte forma: 45% do orçamento previsto para a Categoria Nacional, 40% para a categoria Estadual e 15 % para a categoria Talento. Em não se atingindo o percentual definido para cada categoria, o percentual restante passará automaticamente para a categoria abaixo.

Art. 8º Em caso de se atingir o limite percentual da categoria, os contemplados remanescentes passarão para a categoria abaixo e serão adotados os seguintes critérios para essa avaliação:

a) Categoria Nacional: 1º Convocação para seleção brasileira da categoria ou conquista de primeiro lugar nos Jogos Escolares da Juventude da primeira divisão ou Campeonato Continental Oficial da respectiva confederação; 2º Conquista de primeiro Lugar no Campeonato Brasileiro da respectiva confederação ou primeiro lugar nos Jogos Escolares da Juventude da segunda divisão; 3º Demais classificações em campeonatos brasileiros das respectivas confederações;

b) Categoria Estadual: 1º Ter ficado em primeiro lugar nos Escolares da Juventude - Fase Estadual; 2º Ter ficado em 1º Lugar nos Jogos Estudantis Mato-grossenses; 3º Ter ficado em 2º lugar nos Escolares da Juventude - Fase Estadual; 4º Ter ficado em 2º lugar nos Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos para atender as despesas com o Programa Atletas do Futuro previstas no orçamento de 2015.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará por Decreto, no que couberem as disposições necessárias à viabilização da presente Lei.

Art. 11. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.317/2014 e 1.606/2007.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração



Gestão 2021/2024

**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 478/2021 SEMAS

Sorriso - MT, 5 de abril de 2021

Exmo. Sr.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente Câmara de Vereadores

SORRISO – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) vem através deste, perante Vossa Senhoria, responder, conforme solicitado no ofício nº 060/2021/SMA, referente à indicação nº 82/2021 da Câmara Municipal de Sorriso, pela vereadora Jane Delalibera quanto ***ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.220/2004, que: Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos”.***

Cabe destacar que “Bancos de Alimentos” é uma ação estratégica da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), instituída pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Diante dessa perspectiva, e devido ao período pandêmico, a Secretaria de Assistência Social, junto a demais instituições e entidades, criou um Centro de Recebimento de Doações, visando combater o desperdício de alimentos, recebendo em espaço adequado, produtos com qualidade para o consumo, mas que seriam desperdiçados em feiras e supermercados. O intuito é captar doações de produtos não comercializados e promover sua distribuição, através das famílias cadastradas e atendidas, em situação de vulnerabilidade social.

O projeto vem ganhando identidade, havendo uma Comissão que rege a adequação para a execução do mesmo, com total transparência dos dados. Para tanto, por entender o caráter emergencial de suprir a demanda momentânea, essa

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700

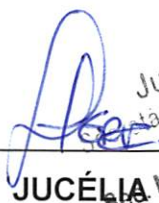


PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

secretaria mostra-se acessível para estudar a viabilidade do cumprimento da Lei Municipal citada, que versa sobre o Banco de Alimentos, entendendo que é uma maneira de perdurar a proposta executada no momento.

Sem mais antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Jucelia G. Ferro
Secretária de Assistência Social
Matricula: 8444
Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021

Sorriso – MT, 05 de abril de 2021.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração

Prezado Senhor,

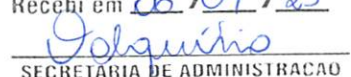
Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar as respostas das indicações da Câmara Municipal de Sorriso em anexo.

Indicação nº 244/2021
Indicação nº 246/2021
Indicação nº 258/2021
Indicação nº 259/2021
Indicação nº 261/2021
Indicação nº 263/2021

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 06/04/21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 837/2021

Sorriso-MT, 25 de março de 2021.

Ilmos Srs

Vereadores

Câmara Municipal de Sorriso

Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade informamos que em resposta a Indicação nº 174/2021, informamos que já consta no Ambulatório Multiprofissional Especializado – AME, a especialidade ortopedia, bem como na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para os casos de traumas.

Quanto a Indicação nº 244/2021 faz-se necessário primeiramente observarmos o conceito de órtese e prótese:

***Órteses:** são dispositivos médicos prescritos por um médico em caso de acidentes, doenças do sistema locomotor ou sistemas de sustentação e promovem a recuperação. Tem como objetivo ajudar as pessoas a aumentar sua mobilidade.*

***Prótese Externa:** é aquele equipamento que tenta substituir a função de um membro ou de um órgão (próteses ortopédicas).*

Portanto, resumidamente, **prótese** pode ser considerada tudo que substitui um membro ou parte do corpo. Enquanto a **órtese** serve como suporte para o membro, e auxilia a manter, aumentar ou recuperar a mobilidade de pessoas com deficiência ou limitações físicas.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Em ambos os casos, são itens de Média/Alta Complexidade (responsabilidade do Estado), desta forma o município tem pactuado com o Centro de Referência Dom Aquino Correa no município de Sinop os seguintes itens: cadeira de roda, muletas, bengalas e andador fixo. E nos casos de traumas que necessitem destes itens, são provisionadas durante **internação hospitalar**, na qual a referência deste município é a Unidade Hospitalar de Sorriso (Hospital Regional de Sorriso) e as unidades hospitalares de Cuiabá (credenciadas SUS).

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.



Luis Fabio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 632/2020

Sorriso – MT, 26 de Março de 2021.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder as indicações 246 e 263/2021 versando sobre reforma e revitalização da UPA e instalação de Hospital de Campanha nos Bairros Mario Raiter, Jardim Carolina, São José I e II, Pinheiros I, II, e II e Santa Maria I e II, respectivamente.

Considerando a primeira demanda essa Secretaria já vem discutindo a reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA desde início do ano de 2020, porém não foi possível devido a pandemia da COVID 19, com o alto fluxo de usuário graves quem vem sendo acolhidos e tratados na unidade, o início da obra foi inviabilizado, porém é da vontade desta Secretaria não apenas revitalizar a unidade, mas também ampliar as instalações.

No tanger da criação de novas Unidades de Hospital de Campanha, o Centro Especializado Sintomático Respiratório (Hospital de Campanha) que funciona 24h, possui um custeio ao erário municipal relativamente alto, e a criação de mais unidades na quantidade que o legislador indica impactará de forma abrupta no orçamento da cidade. Saliento que a estrutura atual do Complexo de Saúde tem conseguido atender muito bem a população sorrisense, salvando muitas vidas, e em pouco mais de um ano de funcionamento apenas o Hospital de Campanha já realizou praticamente cinquenta mil atendimentos.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fabio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Vereador Srº. Leandro Damiani
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT
Nesta.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 916/2021

Sorriso – MT, 05 de abril de 2021.

**AO EXMO SENHOR
LEANDRO DAMIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SORRISO-MT
NESTA**

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhes e, na oportunidade, trazemos resposta frente à **Indicação nº 258/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando sobre a **“Instalação de Dez leitos de UTI com urgência no, PSF central, no município de Sorriso- MT”**

Informamos que já está sendo viabilizado a instalação de leitos intensivos junto a Unidade de Pronto Atendimento “UPA 24H”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Luís Fábio Marchioro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 917/2021

Sorriso – MT, 05 de abril de 2021.

**AO EXMO SENHOR
LEANDRO DAMIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SORRISO-MT
NESTA**

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhes e, na oportunidade, trazemos resposta frente à **Indicação nº 259/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando sobre a **“Aquisição (compras) do Hospital Nossa Senhora de Fátima no município de Sorriso-MT ”**

Informamos que os processos de estrutura, por meio de locação aquisição ou construção, para atender a rede assistencial tem que ser discutido junto as instâncias Colegiadas, Conselho de Saúde, e também, com a população para Audiências Públicas para concepção de necessidades dentro do território do nosso Distrito Sanitário de maneira a atender com georreferenciamento.

Outro aspecto é o disponibilizar recursos financeiro-orçamentário para dar finalística ao proposto empenho definido.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

OFÍCIO DAF 37/2021

Sorriso, 26 de março de 2021.

Prezados Vereadores

Marlon Zanella, Zé da Pantanal, Damiani na TV, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Iago Mella, Diogo Kriguer, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo, Jane Delalibera

Cumprimentando-os cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 261/2021 que versa sobre atualização do valor máximo permitido por requisição do Programa Compartilhar Cheque-Saúde.

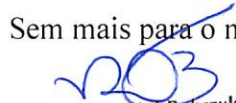
O Programa assiste em média mais de 600 pacientes mensalmente. Vale ressaltar que o município de Sorriso é um dos poucos do Estado que oferece esse auxílio complementar para o tratamento de doenças crônicas aos seus munícipes.

A gestão reconhece o aumento expressivo dos preços dos medicamentos nos últimos tempos. No entanto, para aumentar o valor por requisição será necessário fazer um estudo mais aprofundado já que demanda recurso financeiro próprio e no momento estamos enfrentando uma pandemia que não estava prevista em orçamento.

Diante da atual situação, a Secretaria de Saúde está empenhada em demandar os recursos disponíveis para o funcionamento do Hospital de Campanha e garantir o acesso aos medicamentos para a população. Futuramente essa indicação será colocada em pauta no planejamento da Secretaria de Saúde.

Por ora, o município vem garantindo o fornecimento dos medicamentos padronizados pela REMUME. Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, subscrevemos. Atenciosamente.


Priscilla Diel Bobrzyk
Farmacêutica Bioquímica - CRF-MT 3438
Coordenadora da Assist. Farmacêutica

Priscilla Diel Bobrzyk
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso


Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Sorriso